Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 339 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas, que sejam realizada pintura de duas faixas de pedestres e pintura asfáltica com faixa continua na rua Joaquim da Rosinha nº61, Alvorada, em frente as entradas da Escola Municipal Rosália Andrade da Glória.

Justificativa

A faixa de pedestres serve como uma forma de segurança na travessia da via em questão, os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas para esse fim, terão prioridade de passagem, não se sujeitando a acidentes.

A pintura da pavimentação asfáltica é importante para sinalizar aos motoristas e pedestres, evitando, assim, acidentes na citada rua.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Congonhas, 17 de março de 2025

Heli Nascimento Faustino - Piu
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 669/2025
Data: 17/03/2025 - Horário: 16:12
Legislativo